

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 18757/2019-15

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, alusivo ao **Pregão Eletrônico nº 009/2020/PPP/ALE/RO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos**, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da **Superintendência de Logística** e do **Departamento de Polícia Legislativa** e do **Departamento de Cerimonial**, que em face da NECESSIDADE DE AJUSTES, houve correção no Edital e seus anexos, conforme adiante segue:

DO EDITAL:

5.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Alteração da redação do subitem 5.1 “e” do Edital que passa a ser:

e) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

10.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Alteração da redação do subitem 10.1.4.12 do Edital que passa a ser:

10.1.4.12 As empresas **PODERÃO** apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2. DO OBJETO

Houve alteração do quantitativo do **Servente de Limpeza Insalubridade**, o subitem 2.1.1 que passa a ser:

Lote I				
Categoria	Quantidade posto- Edifício Sede	Quantidade posto- Escola Legislativo	Quantidade posto- Patrimônio	Total
Serviços gerais	38	06	02	46
Serviços gerais para atividades específicas em banheiro	07	01	00	08
Encarregado	02	00	00	02
Total Geral	47	07	02	56

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

2.2. Da Distribuição do posto-Agente de Portaria

Houve supressão do Turno Noturno que passa a ser:

Sede da Assembleia Legislativa – Avenida Farquar s/nº, entre as Ruas Calama e Rua José Camacho Município de Porto Velho-RO.		
2.2.1	Acesso Servidor-Subsolo	01
2.2.2	Estacionamento de público geral (Térreo-)	02
2.2.3	Guarita Calama	01
2.2.4	Guarita Calama	01
2.2.5	Guarita Camacho	01
2.2.6	Guarita Camacho	01
2.2.7	Recepção do Estacionamento Geral (térreo)	02
2.2.8	Recepção do estacionamento parlamentar (térreo)	01
2.2.9	Recepção Principal	04
2.2.10	Recepção Principal	01
Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Rua Major Amarante, s/nº - Arigolândia – Município de Porto Velho		
2.2.11	Escola do Legislativo	02
2.2.12	Escola do Legislativo	02
Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Assembleia Legislativa- Avenida Sete de setembro, 1239- Município de Porto Velho		
2.2.13	Patrimônio	02
2.2.14	Patrimônio	02

2.6. Horários e jornada de trabalho:

2.6.4. SUPRIMIDO

2.6.5. SUPRIMIDO

5.2.5 ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

5.2.5.3. SUPRIMIDO

5.2.5.4. SUPRIMIDO

DA PLANILHA – ANEXO III-A – MÓDULO 5

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

HOUE CORREÇÃO DO SUBITEM 5 “A”, NOVA REDAÇÃO:

A Custos Indiretos

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Em face do exposto e, ainda, que houve alteração na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e COMPLEMENTARES, que ora disponibilizamos, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido nos termos do Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, logo, a sessão inaugural dar-se-á no dia **27 de março de 2020, às 09h00** (horário de Brasília), **possibilitando assim ampliar o universo de interessados e a correção de eventual proposta formulada no sistema pelos licitantes.**

Porto Velho/RO, 13 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO